

**EDITAL – Nº 001/2025**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Departamento Regional de Alagoas**

**PROGRAMA DE MONITORIA COMPETIÇÃO**

## 1– DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Monitoria Competição** visa oportunizar ao(à) estudante e egresso(a) a participação em atividades auxiliares às tarefas do instrutor-orientador, com o objetivo de habilitar a participação nas Competições do Senac Nacional, contribuindo para a consolidação de sua formação, a melhoria da qualidade de aprendizagem e sua qualificação pessoal, por meio de um programa de auxílio extraclasse na aprendizagem para os(as) estudantes e egresso(a)s do SENAC AL, conforme os anexos I e II.

## – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR COMPETIDOR

* 1. As atribuições do(a) ao(a) monitor(a) competidor(a) são:
     1. Atuar em atividades que propiciem o seu aprofundamento nos conhecimentos e técnicas da área de ocupação, por meio da prática, sob a supervisão do instrutor-orientador;
     2. Colaborar com o instrutor-orientador em atividades didático-pedagógicas de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios;
     3. Realizar visitas técnicas;
     4. Participar de reuniões convocadas pela Gerência de Educação Profissional ou Gerência da Ocupação;
     5. Cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença.
  2. Apesar do seu dever de atuar em harmonia com os objetivos do Programa de Monitoria Competição, não compete ao(a) monitor(a) competidor(a):
     1. Substituir o Instrutor-orientador;
     2. Corrigir atividades avaliativas;
     3. Realizar trabalhos das unidades curriculares para outros estudantes.

## – DAS VAGAS

* 1. Serão concedidas **01 (uma) bolsas monitoria por ocupação** conforme relação nos anexos I e II.
  2. A duração da monitoria competição, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.
  3. A carga horária diária será estabelecida no plano de atividades de execução que corresponderá entre 4 (quatro) a 6 (seis) horas diárias, não ultrapassando o total de 20 horas semanais.
  4. As vagas para monitor competidor serão destinadas a participar da Competição SENAC de Educação Profissional no ciclo 2025 referentes aos cursos e ocupações de acordo com os anexos I e II.

## – DA SELEÇÃO DE MONITORES COMPETIDORES

* 1. Pré-requisitos para inscrição:
     1. Ser **estudante** ou **egresso(a)** do SENAC/AL em, pelo menos, uma das ocupações descritas nos anexos I e II;
     2. Ser egresso(a) com até 2 anos de conclusão.
     3. Ser estudante ou egresso(a) nascido(a) a partir de novembro de 2004 e ter até 21 anos em 2025;
     4. Não ter sido reprovado no curso;
     5. Possuir disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais, para realização das atividades na Unidade Operativa de treinamento de acordo com o plano de trabalho de monitoria competição, em dias, horários e eventos estabelecidos previamente;
     6. Caso o(a) monitor(a) selecionado(a) à vaga seja menor de 18 anos deverá entregar a autorização dos pais ou responsáveis legais antes do início das atividades para participação, sob pena de desligamento do Programa;
     7. Noções básicas de inglês (oral e escrita) para concorrer a vaga na ocupação de Recepção de Hotel (Anexo I).
  2. A seleção dos monitores está sob responsabilidade da Gerência de Educação Profissional e banca avaliadora, composta por um instrutor-orientador avaliador com formação técnica na ocupação e um convidado externo ou do quadro de colaboradores do Senac Alagoas;
  3. No processo de seleção são considerados os seguintes aspectos:
     1. Análise do *curriculum vitae* e situação de regularidade com o curso*;*
     2. Avaliação específica (conhecimentos da ocupação) teórica e prática;
     3. Entrevista;
     4. Avaliação de noções básicas de inglês (oral e escrita), específica apenas para a ocupação Recepção de Hotel descrita no anexo I.

## – DAS INSCRIÇÕES

* 1. Os(as) candidatos(as) deverão seguir as etapas do item 6.1 e realizar o preenchimento on- line do Forms [**https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW**](https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW)

5.2 Todos os selecionados deverão entregar a documentação em formato físico (impresso) até a data e horários informados abaixo e os que não entregarem terão a inscrição via Forms invalidada:

1. **Local:** Gerência de Educação Profissional
2. **Horário**: 8h às 12h e 13h às 17h
3. **Endereço:** Sede Administrativa do Regional Senac Alagoas, na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº 465, bairro da Ponta Verde, Maceió – AL, CEP 57035-190
   1. Documentos necessários para efetivação da inscrição:
      1. Carteira de identidade (original e cópia);
      2. CPF (original e cópia);
      3. *Curriculum Vitae* atualizado (1 via);
      4. Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão da ocupação da vaga que concorrerá conforme descritos nos anexos I e \*-II.
   2. O(A) candidato(a) que possuir formação em mais de uma ocupação poderá realizar a inscrição e participar da seleção. Contudo, em caso de classificação em várias ocupações somente poderá assumir **uma vaga de ocupação.** A definição dar-se-á pela Instituição considerando resultado e ordem de classificação.
   3. O(a) candidato(a) que pretender concorrer em mais de uma ocupação deverá entregar as cópias dos documentos do item 5.3 para cada inscrição.
   4. Em caso de dúvida e esclarecimentos, os interessados devem enviar para o contato [monitoria-competicao@al.senac.br](mailto:monitoria-competicao@al.senac.br) que responderá no período das 8h às 17h, de segunda à sexta (exceto nos feriados e imprensados previstos em calendário escolar).

## – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO\*

* 1. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

**Inscrições on-line via Forms** [**https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW**](https://forms.office.com/r/BynaZ1hhCW): 14 a 23 de abril de 2025

**Triagem dos Currículos**: 24 a 25 de abril de 2025

**Publicação da etapa dos currículos selecionados no site Senac > Notícias** [**https://al.senac.br/beta/noticias**](https://al.senac.br/beta/noticias)**:** 28 de abril de 2025

**Entrega das documentações físicas (impressas) dos selecionados:** 29 e 30 de abril de 2025

**Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos:** 07 de maio de 2025

**Avaliação Específica Prática**: 09 de maio de 2025

**Entrevistas:** 12 de maio de 2025

**Publicação dos Resultados no site Senac > Notícias** [**https://al.senac.br/beta/noticias**](https://al.senac.br/beta/noticias)**:** 13 de maio de 2025

**Início das Atividades**: 05 de junho de 2025

*\*As datas citadas poderão sofrer alterações por parte do SENAC/AL.*

## – DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

* 1. A bolsa-monitoria competição somente será concedida a partir do início das atividades de monitoria mediante a homologação contratual, com valor mensal de R$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais), a bolsa poderá ser renovada a cada seis meses, a depender do desempenho do(a) monitor(a) competidor(a), que será avaliado(a) pelo instrutor-orientador e superior técnico e/ou necessidade do Senac AL.
  2. O Senac AL concederá ao(a) monitor(a) competidor(a) à título de benefícios, o vale transporte, auxílio refeição e plano de saúde.
  3. Para a realização das atividades, o(a) monitor(a) selecionado(a) deve dedicar 20 horas semanais conforme consta no quadro de descrição de vaga (anexos I, II, III e IV), em turno não coincidente com a sua matrícula no curso enquanto estudante.
  4. Perde a condição de participante do Programa de Monitoria Competição, o(a) bolsista que:

1. Faltar de forma recorrente e não justificada;
2. Não cumprir as atividades relativas ao plano de ação, conforme parecer do instrutor- orientador e responsável técnico;
3. Não atentar aos critérios do Regulamento do Programa de Monitoria Competição.
   1. O(A) monitor(a) competidor(a) que vier a ser desligado(a) do Programa perde automaticamente a bolsa-monitoria a que tinha direito e os benéficos concedidos.

Maceió, 05 de maio de 2025

**Gerência de Educação Profissional - SENAC/AL**

**ANEXO I**

**OCUPAÇÃO I – RECEPÇÃO DE HOTEL PARA MACEIÓ**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Critério 1** | **Critério 2** | **Critério 3** | **Critério 4** | **Critério 5** | **Critério 6** |
| **RECEPÇÃO DE HOTEL** | Egresso(a)s ou estudantes\* do Senac dos cursos: | Habilidade complementar | Carga horária semanal | \*Perfil do estudante ou egresso(a) | Bolsa mensal Monitoria Competição | Vagas |
| Aprendizagem Profissional em Serviços Hoteleiros | Possuir Idiomas Inglês (noções básicas) | Ter disponibilidade de 20 horas semanais | Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso e nascido até novembro de 2004 | R$ 1.059,00 | Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas |
|  |
| Qualificação Profissional em Recepcionista em Meios de  Hospedagem |
|  |
| Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Meios de Hospedagem |
|  | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Critério 1** | **Critério 2** | **Critério 3** | **Critério 4** | **Critério 5** |
| **CUIDADOS DE SAÚDE E APOIO SOCIAL** | Egresso(a)s ou estudantes\* do Senac dos cursos: | Carga horária semanal | \*Perfil do estudante ou egresso(a) | Bolsa mensal Monitoria Competição | Vagas |
| Habilitação | Ter | Ser estudante ou egresso(a) com até 2 anos de conclusão do curso e nascido até novembro de 2004 | R$ 1.059,00 | Ser classificado |
| Profissional | disponibilidade de |  | entre os dois |
| Técnica de Nível | 20 horas semanais |  | primeiros |
| Médio em |  |  | colocados para |
| Enfermagem |  |  | uma das 2 (duas) |
|  |  |  | vagas |

.